

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE  
EM, 07/10/14

**PORTARIA Nº 119/2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12.

**RESOLVE**

I. Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor  
**ANTONIO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do  
cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, no período de 29/09/2014 á  
27/12/2014.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 01 de outubro de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

**RESOLUÇÃO Nº 069/2014**

Retifica a Resolução nº 180/2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.660, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110009834, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 180, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-06 e IE nº 104.945.459/00, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no seu art. 2º o prazo inicial de concessão dos benefícios que passa a ser agosto/2014, exceto para o diferimento do ICMIS nas aquisições de bens para o ativo fixo, cujo prazo inicial de fruição continua sendo novembro de 2011, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve  
JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Presidente

Republicado por haver sido com incorreção

**PORTARIA DG Nº 035 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei 6.877, de 26 de setembro de 1984, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	%	MÊS/ANO
118140611597	15200713	MAURO SÉRGIO SOUSA SILVA	65	09/2014

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

PORTARIA Nº 119/2014 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 07.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 29/09/2014 à 27/12/2014.

PORTARIA Nº 121/2014 - Designar o servidor do município de Vitória da Conquista, DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUZA, matrícula funcional nº 14881-5, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, Sociedade Empresária Limitada em Empresário, EIRELI e autenticar instrumento de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Vitória da Conquista. Em, 06/10/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.

ATOS DA PRESIDÊNCIA - O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/84, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 14047398-8, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de leiloeiro ao Sr. Eválio Bastos de Oliveira Júnior, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente - SSA, 06/10/2014

**Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL****RÉSUMO DE CONVÊNIO**

Processo nº. 0706130026858. INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CREDICESTA Nº 006/14. OBJETO: Disponibilização aos servidores do Município de Pojuos/Ba, linha de crédito rotativo, através do programa CREDICESTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016. DATA: 03/10/2014.

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC****PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

106/14 - Declarar o reconhecimento do direito à licença prêmio do servidor DJALMA ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Classe I Cadastro nº. 70.100.482-6, referentemente ao quinquênio 2005/2010, na intensidade de 01 (um) mês, ficando autorizado o respectivo gozo a partir de 01.12.2014 e a terminar em 30.12.2014, na conformidade do quanto disposto no Art. 107, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994, restando-lhe 02(dois) meses para gozo oportuno.

106/14 - Permitir o afastamento da servidora SOLANGE MARY VARGAS DUPLAT DÓREA Cadastro nº. 70.100.532-7, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao

quinquênio 2003/2008, para ser gozado na data de 03.11.2014 e 02.12.2014, cujo direito lhe fora reconhecido mediante Portaria nº098/2010-OP, ludo conforme a Lei 6.677/94.  
EMERSON JOSÉ GÓRIO PIMENTEL LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo.

PORTARIA	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
055/2014	Eliani Cláudia Ribeiro	Andréa Otília da Silva Carazo	DAL-4	01/10/2014 a 15/10/2014

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2014.

MARCUS CAVALCANTI  
Secretário

**Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA****COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00252/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação da Rodovia BA S/C, trecho: BA 131 (Povoado de Itapicuru) – Camaíba, com 17,00 km de extensão, nos municípios de Pradoabaçá e Saõde. Saulo Pontes, Diretor Geral

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00253/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação da Rodovia BA S/C, trecho: BA 407 (Jacaré) – Itadelfia, com 7,00 km de extensão, no município de Itadelfia. Saulo Pontes, Diretor Geral.

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00254/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação da Rodovia BA 893, trecho: BA 200 – Itapicuru, com 37,70 km de extensão, nos municípios de Itapicuru, Caravateas e Lajedão. Saulo Pontes, Diretor Geral.

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00255/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação da Rodovia BA 463, trecho: Entroncamento da BR 020 – Timbauba, com 30,50 km de extensão, no município de São Desidério. Saulo Pontes, Diretor Geral.

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00257/2014 de 26 de setembro de 2014 que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação do trecho Rodoviário: entroncamento BR 116 – Lafayette Coutinho, com 15,50 Km de extensão, nos municípios de Lafayette Coutinho, Jaquim e Mirupú. Saulo Pontes, Diretor Geral.

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00258/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação da Rodovia BA 220, trecho: Tiguará – lagoa dos Porcos, com 17,00 Km de extensão, no município de Campo Formoso. Saulo Pontes, Diretor Geral

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00259/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação do trecho Rodoviário BA 156 – Pajeú – KM 5,5, com 5,50 Km de extensão, no município de Botuporã. Saulo Pontes, Diretor Geral.

**COMUNICADO**

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, CNPJ 15.211.519/0001-96, toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a CT. ATEND nº 00260/2014 de 26 de setembro de 2014, que dispensa o Licenciamento Ambiental para a atividade de revestimento primário da Rodovia BA 654, trecho: Taboquinhas – entroncamento BR 101, com 26,00 km de extensão, no município de Itacaré. Saulo Pontes, Diretor Geral.